



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 175/2018**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Executivo para que determine a Secretaria de Educação para que proceda ao levantamento do número de estudantes que se utilizam do transporte da Autoviação Rainha no período noturno, para a cidade de Blumenau, e contacte a empresa para que o local de partida seja do ponto em frente ao Supermercado SNG .

**Justificativa:** Atualmente o ponto de partida se dá em frente ao Posto de Combustível da Vila do Salto. Porém, muitos estudantes precisam se deslocar até o Posto de Combustível da Vila do Salto para conseguir transporte.

Luiz Alves/SC, 09 de novembro de 2018.

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador